



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
17/02/2025

Portaria nº 272/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valdirene Severino Gonzaga** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Valdirene Severino Gonzaga**, ocupante do cargo de **Técnico Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/04/2022 a 17/04/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Ano 14 N° 3556

Divulgação segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Página 94

Publicação terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jhonatan Jardim Gomes, ocupante do cargo de Inspetor Sanitário, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/02/2024 a 05/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°272/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Valdirene Severino Gonzaga e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Valdirene Severino Gonzaga, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/04/2022 a 17/04/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°273/2025

De 20 de fevereiro de 2025.

Altera Período de férias da servidora Gheysa Mara Souza e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Gheysa Mara Souza, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, agendada por meio da portaria n°919/2025 de 12 de novembro de 2024, para serem gozadas no período de 07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025 e 02 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°249/2025

De 11 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Andreia Cristina Silva Aires de Almeida e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Andreia Cristina Silva Aires de Almeida, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 20 dias, 10 de março de 2025 a 29 de março de 2025; e,

O último período, 10 dias, 10 de julho de 2025 a 19 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

2.2.1 – Com o acréscimo constante o item 4.1, a Cláusula Quarta - do Valor e forma de Pagamento, do contrato originário passará a ser de R\$ 886.962,50 (Oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 - 2.1. A justificativa da prorrogação encontra-se em anexo, passando a ser parte integrante do contrato.

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

3.3. Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato nº 111/2021, e respectivos termos aditivos.

3.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 18 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA VILSON BIGUELINI PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	AQUI AGORA PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA-ME ELIEZER VENANCIO FERREIRA CONTRATADA
---	--

RAFAELA ROCHA ABECASSIS DOS SANTOS Portaria nº 321/2024 de 14/05/2023 Fiscal de Contrato	CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO Portaria nº 321/2024 de 14/05/2023 Fiscal de Contrato
FRANCIELY REJANE STORCH Portaria nº 321/2024 de 14/05/2023 Fiscal de Contrato	IVONE ALVES Portaria nº 321/2024 de 14/05/2023 Fiscal de Contrato
CARLOS VILMAR IUANSON DARUI Portaria nº 321/2024 de 14/05/2023 Fiscal de Contrato	DAIANA DA ROSA MORAIS Portaria nº 321/2024 de 14/05/2023 Fiscal de Contrato
CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO Portaria nº 321/2024 de 14/05/2023 Fiscal de Contrato	SILVANA GOMES WECHWERT Portaria nº 321/2024 de 14/05/2023 Fiscal de Contrato

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____ Assinatura: _____

Nome: Nome: _____

PORTARIA Nº263/2025

Portaria nº263/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Ceni de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Ceni de Oliveira**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 10 de março de 2025 a 24 de março de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 12/03/2023 a 11/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº272/2025

Portaria nº272/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valdirene Severino Gonzaga** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Valdirene Severino Gonzaga**, ocupante do cargo de **Técnico Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/04/2022 a 17/04/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini